

DECRETO N.º 2178, DE 02 DE MARÇO DE 2021

“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Municipal Clarice de Fátima Lussani - Agente de Saúde - de Boqueirão do Leão desde Julho de 2012;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, sempre cumprindo as funções atribuídas ao cargo com muito carinho, enorme dedicação e profissionalismo.

- DECRETA -

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão - RS nos dias 02, 03 e 04 de Março de 2021, em decorrência do falecimento da Servidora Municipal **Sra. Clarice de Fátima Lussani**, Agente de Saúde do Município de Boqueirão do Leão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Março de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.